



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 8/2021**

Plenário | 14.4.2021

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Temas de Ordem Geral / Gestão de Quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Matéria Disciplinar	>> 5
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 6
Gestão de Quadros / Comissões de Serviço	>> 6
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 7



## Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

### ■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

### ■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Orlando Romano, Maria Raquel Ribeiro Desterro de Almeida Ferreira, Maria José Valente de Melo Bandeira e Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita*;  
Procuradores da República, *Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira, Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Manuel de Magalhães e Silva, José Manuel Mesquita, Professor António Manuel Tavares de Almeida Costa e Dr.ª Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves*;

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, *Professora Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes e Dr. Augusto Godinho Arala Chaves*.

### ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



# Conselho Superior do Ministério Público

Esteve ausente o Dr. Rui Manuel Portugal da Silva Leal.

O Dr. José Manuel Mesquita ausentou-se após a discussão do ponto 5.

## ■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O CSMP deliberou, por unanimidade, e relativamente ao pedido de divulgação de acórdão proferido em sessão de plenário proceder à sua publicitação retirando do mesmo todas as referências pessoais que aí constem.

Não participou na discussão e votação o Dr. Magalhães e Silva invocando impedimento.

## ■ ORDEM DO DIA

### Temas de Ordem Geral / Gestão de Quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, proceder à renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral-Adjunta Dr.<sup>a</sup> **Maria de Fátima da Graça Carvalho** vem exercendo como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República – Proposta da Conselheira Procuradora-Geral da República (artigo 170.º do Estatuto do Ministério Público).

Votaram contra 6 conselheiros.

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à homologação dos Planos Individuais de Estágio dos auditores de justiça que concluíram com aproveitamento o 2.º ciclo da fase de formação inicial do 35.º Curso Normal de Formação e nomeação como Procuradores da República em regime de estágio.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Patrícia Cardoso*

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para o cargo de magistrado coordenador da procuradoria da República administrativa e fiscal com área de competência na zona geográfica administrativa e fiscal norte e centro.

*Apresentação: membros permanentes*

Não participou na discussão nem na votação o Dr. Pedro Baranita.



## Conselho Superior do Ministério Público

### 4. Procedimento de recrutamento de inspetores do Ministério Público:

- i)** O CSMP deliberou, por maioria, atribuir um prazo alargado de validade à lista de graduação elaborada pelo júri do referido procedimento.

Votaram contra os Drs. Alcides Rodrigues, Alexandra Neves, Patrícia Cardoso, Maria Raquel Mota e José Manuel Mesquita.

Absteve-se a Dr<sup>a</sup>. Raquel Desterro.

- ii)** O CSMP deliberou, por maioria, atribuir tal prazo de validade até ao final de 2021.

Votaram contra: os Drs. Orlando Romano, Pedro Baranita, Alexandra Neves, Ana Paula Leite e Sr. Prof. Almeida Costa.

Abstiveram-se os Drs. Maria José Bandeira, Alcides Rodrigues, Patrícia Cardoso, Maria Raquel Mota e José Manuel Mesquita.

- iii)** O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à integração de todos os candidatos no parecer final do júri na lista final e, consequentemente, assinalar a menção dos candidatos que já foram nomeados como MMPCC.

- iv)** O CSMP deliberou, por maioria, proceder à aprovação da lista de graduação elaborada pelo júri do procedimento concursal.

Votaram contra as Dr.<sup>as</sup> Alexandra Neves e Ana Paula Leite (com declaração de voto).

Abstiveram-se os Drs. Raquel Desterro, Alcides Rodrigues, Carlos Teixeira, Filipe Maciel, Patrícia Cardoso, Maria Raquel Mota (com declaração de voto), Magalhães e Silva e Arala Chaves.

[Declaração de voto da Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Leite](#)

- v)** O CSMP deliberou, por maioria, ser desnecessário proceder à votação dos candidatos nome a nome.

**Votaram contra e no sentido de que tal votação deveria ser efetuada nome a nome dos candidatos os Drs. Carlos Teixeira e Alexandra Neves.**

- vi)** Na sequência da homologação da lista, o CSMP deliberou, por maioria, nomear como inspetores os 5 (cinco) candidatos melhor graduados da lista de graduação do júri: a saber:

- Francisco Narciso
- Maria José Fernandes
- Jorge Silva Pinto
- Maria José Eleutério Silva
- José Joaquim Arrepia Ferreira

Não foi considerado o candidato graduado em terceiro lugar – Dr. José Manuel Fonseca – pelo facto de o mesmo já ter sido nomeado como MMPCC.

Votaram contra os Drs. Carlos Teixeira e Alexandra Neves (com declaração de voto).

[Declaração de voto da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Neves](#)

[Declaração de voto Dr.<sup>a</sup> Maria Raquel Mota](#)





## Conselho Superior do Ministério Público

5. Concurso curricular de acesso à categoria de procurador-geral-adjunto:

i) O CSMP deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo júri e proceder à aprovação da lista de graduação.

Votaram contra os Drs. Carlos Teixeira e Alexandra Neves (com declaração de voto).

Abstiveram-se os Drs. Raquel Desterro, Filipe Maciel, Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota.

[Declaração de voto da Dr.ª Alexandra Neves](#)

[Declaração de voto Dr.ª Maria Raquel Mota](#)

6. **Adiado em função da necessidade de realização de diligências pelos Srs. PGREG**

Atos preparatórios do movimento de magistrados do Ministério Público: aprovação do quadro de lugares do movimento (Anexo I e II).

*Apresentação: membros permanentes*

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021, o pedido de exoneração apresentado pela procuradora da República, Dr.ª **Margarida Martins Alves dos Reis**.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

8. **Adiado**

Remuneração a estabelecer por exercício de funções em acumulação e substituição, nos termos do artigo 136.º do EMP – Proposta da Secção Permanente sobre a metodologia de análise e avaliação.

*Apresentação: Dr. Alcides Rodrigues e Dr. José Manuel Mesquita*

### Matéria Disciplinar

9. O CSMP deliberou, por maioria, e aderindo integralmente aos fundamentos do Acórdão reclamado, desatender a reclamação, apresentada pelo Procurador da República, da deliberação da secção disciplinar de 27 de janeiro de 2021, que lhe aplicou a pena de advertência registada e manter na íntegra aquela deliberação da Secção Disciplinar.

*Relator: Dr.ª Manuel de Magalhães e Silva*

Votou contra a Dr.ª Maria José Bandeira.



## ■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

### Gestão de Quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento para colocação extraordinária de 12 (doze) procuradores-gerais-adjuntos nos tribunais superiores.
2. Pedido de autorização para nomeação do procurador da República Dr. **Nuno Miguel Ventura Barardo Gonçalves**, colocado na Procuradoria do juízo central criminal de Cascais, comarca de Lisboa Oeste, para, em comissão de serviço, exercer funções de inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

Votaram, por escrutínio secreto:

- a) a favor da requerida autorização e conforme projeto elaborado: 2 Conselheiros;
- b) contra a requerida autorização: 13 Conselheiros;
- c) abstenções: 2 Conselheiros.

Em face dos resultados obtidos, e por maioria, foi deliberado não conceder requerida autorização.

3. Pedido de autorização para nomeação da procuradora da República Dr.ª **Isidora Borges Martinho**, colocada no DIAP da comarca de Lisboa Oeste, para, em comissão de serviço, exercer funções de inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

Votaram, por escrutínio secreto:

- a) a favor da requerida autorização e conforme projeto elaborado: 2 Conselheiros;
- b) contra a requerida autorização: 13 Conselheiros;
- c) abstenções: 2 Conselheiros.

Em face dos resultados obtidos, e por maioria, foi deliberado não conceder requerida autorização.

*A sessão teve início às 10h00m e terminou às 16h15m*



## ■ DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 4 - iv)

**Declaração de voto da Dr.ª Ana Paula Leite:**

*"Votei contra no ponto 4 alínea iv) porquanto, a não ter sido utilizada a fórmula prevista no art. 8.º do Regulamento do Movimento, com aplicação analógica e com as devidas adaptações, foram criadas injustiças a nível de cotação de alguns candidatos."*

 Voltar ao texto



## | PONTO 4 - vi)

### Declaração de voto da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Neves

*“Voto contra, nomeadamente, porque não concordo com a fórmula com que se concretizou o critério “b) Anteriores classificações de serviço, até 10 pontos”. A título meramente exemplificativo, encontro as seguintes situações que tornam difícil justificar a fórmula de valoração dos 10 pontos atribuídos às notas anteriores à última:*

- \* a candidata de fls. 34 do Parecer do Júri com apenas duas inspeções, a primeira com BD e a última com MB, tem a pontuação de 98,333 que é igual à do candidato de fls. 123 que tem 5 inspeções e dois MB (B+BD+BD+MB e última MB);*
- \* a referida candidata de fls. 34 tem mais pontuação que o candidato de fls. 84 com 4 inspeções e dois MB (B+B+MB e a última MB);*
- \* os candidatos de fls. 30 e fls. 42 ambos com a pontuação 99,167 e BD+MB+MB ficam beneficiados por exemplo em relação ao candidato de fls. 38 (que apenas atinge a pontuação de 98,889) que também nas duas últimas inspeções obteve MB mas tem mais 2 inspeções com BD (enquanto os outros só têm 1 inspeção);*

*Isto é, parece que fica prejudicado quem foi mais vezes inspecionado e, sendo assim, não entendo a justiça desta fórmula de cálculo – quando a frequência de inspeções nem sequer é responsabilidade dos candidatos. Algumas das injustiças na valoração destas notas poderiam ter sido*

*corrigidas se se tivesse aplicado analogicamente o art.º 8.º do Regulamento do Movimento, embora devidamente adaptado – mas admito que também esta fórmula de cálculo prejudica quem mais vezes foi inspecionado e, também, admitido que foi o CSMP quem não densificou este critério.”*

 Voltar ao texto





| PONTO 4 - vi)

**Declaração de voto Dr.<sup>a</sup> Maria Raquel Mota:**

*“Votei abstenção no ponto 4 alínea iv) porquanto considero que, apesar de terem sido aplicados os critérios previamente aprovados, os mesmos deveriam ter sido densificados de forma a não gerarem certas injustiças na atribuição de cotações aos candidatos deste procedimento concursal.”*

 Voltar ao texto



## | PONTO 5 - i)

### **Declaração de voto da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Neves:**

*“Voto contra, nomeadamente, porque não concordo que apenas se tenha considerado o percurso formativo (quanto ao currículo universitário, pós-universitário e formação contínua) desde 2010. Não se vê motivo para que não seja valorado o empenho dos candidatos que ao longo de todo o seu percurso profissional investiram na sua formação e valoração. É verdade, porém, que o próprio CSMP não densificou o conceito de formação “atualizada”.”*





| PONTO 5 - i)

**Declaração de voto Dr.<sup>a</sup> Maria Raquel Mota:**

*“Votei abstenção porque considero que, apesar de terem sido aplicados os critérios previamente aprovados os mesmos deveriam ter sido densificados de forma a não gerarem certas injustiças na atribuição de cotações aos candidatos deste procedimento concursal.”*

 Voltar ao texto